

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 07/06/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
07/06/91	1270/91
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria LPH-313/CU	

EXERCÍCIO DE 1991

Justiça
Finanças
Obr

ASSUNTO:
(SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0112/91 - Edil José Carlos Amador)
PROJETO DE LEI Nº 0131/91

INICIATIVA:
Edil Laurindo Sasso - PTB

HISTÓRICO:
Cria o Distrito de Gironde e dá outras providências.

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR
Sala das Sessões, 07/07/1991
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

A U T U A C Ã O

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992
Presidente: Antonio Cezar Ferreira
Vice-Presidente: Wilson Dille dos Santos
1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz
2º Secretário: Jandir Sartório

PROJETO EM 1ª DE
Em, 07/06/91
[Signature]
Presidente

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 07/06/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
07/06/91	1570/91
DESTINO:	CÓDIGO:
	LPL-213/91

PROJETO DE LEI Nº 0131/91

(SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0112/91 - Edil José Carlos Amaral)

- Cria o Distrito de Gironda e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica criado o Distrito de Gironda, no município e com a marca de Cachoeiro de Itapemirim, desmembrado do atual Distrito de Vagem Grande de Soturno;

Artigo 2º - O Distrito compreenderá: sede em Gironda, tendo seus limites em Barrinha de Santana (município de Vagem Alta, com a IMIL (Ferreirinha), Mineração Samba, Indústria de Mármore Cheim, passando pela Igreja Católica de Santa Bárbara e a Igreja Amor Divino (do Pastor Joacyr Nascimento da Cruz), na localidade de Pau D'Alho, de propriedade dos Srs. Echk e Djalma Moreira da Fraga, subindo em direção a propriedade da família Matielo, tendo seu término no Mirante (Município de Vagem Alta).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões; 07 de junho de 1991

Laurindo Sasso

LAURINDO SASSO

Vereador

RETIRADO NA PEDIDA DO AUTOR.
Sala das Sessões, 07/06/1991
Rubrica do Presidente
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição pretende atender antiga reivindicação dos moradores da localidade de Gironda, que alcançou estágio de desenvolvimento merecendo ter vida propria como Distrito.

Graças ao empenho de homens como Benjamim Zampiroli que ali se instalou progredindo como empresário e concedendo inúmeros benefícios sociais ao lugar e a seus empregados: construção do Parque Desportivo, construção da Delegacia de Polícia, construção do Ginásio Escolar, que hoje é um dos melhores do município, casas populares para seus empregados, instalação do prédio do Banco do Brasil, etc... Gironda cresceu com sua economia calcada na exploração do mármore e do granito que possibilitou a instalação de inúmeras outras empresas, tais como: Mineração Rochedo, Pemagran, Ricamar, Sermagral, Cincamar, Arco Iris, Mármore Mimoso, Samba, Joseg, Emic, IMIL, Irmãos Costa, Giromar, etc...

Para tão justa proposição, solicitamos o apoio dos nobres representantes do povo.

LAURINDO SASSO
Vereador

Comissão de Constituição, Justiça e Re-

1973.
Ao Vereador:

para relatar.

Sala das Comissões, _____/_____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Finanças e Orçamento

Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, _____/_____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, _____/_____/19____

Presidente da Comissão

480-91

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 04/07/91	USUÁRIO 1442/91
DESTINO: Secretaria AREG. 07/91	CÓDIGO:

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do P.T.B., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:
Que seja retirado de pauta e posteriormente arquivado, o Projeto de Leim nº 131/91, de nossa iniciativa.

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR
Sala das Sessões, 04/07/1991
[Assinatura]
(Pública do Presidente)

E. deferimento

Sala de Sessões, 04 de julho de 19 91

Laurindo Sasso
Laurindo Sasso